

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 11/09/2024.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1006, datada de 17 de janeiro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 116, de 16 de janeiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003640/2024-24;

Considerando o art. 37, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994;

Considerando o art. 13, do Decreto 15.549 de 12 de março de 2014;

Termo de Cessão de Uso nº 003/2011 (015434387),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor **Aarão Araújo de Oliveira**, matrícula nº 269483-2, lotado no Núcleo de Pedro II para o Campus "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piri-piri-PI, em virtude do encerramento das atividades no Núcleo desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1007, datada de 17 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



PORTARIA Nº 14/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre alteração da Portaria nº **4/2025/GAB/SEAD** para substituição de membro do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ -MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024 para prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com Publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Cláusula 7 e seguintes do Contrato de Concessão nº 648/2024, que dispõe sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉ-CONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/2025/GAB/SEAD de Instalação do Comitê de Transição - MRAE, referente ao Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 2º, II, da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a composição dos membros designados para compor o Comitê de Transição - MRAE, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Dois membros da AGRESPI: Francisco Antonio De Sousa Filho, Matrícula: 0*****-9 e Romildo Macedo Mafra, matrícula: 3*****-0;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições estipuladas na Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, e não alteradas por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário-Geral da MRAE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1009, datada de 17 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 77, de 17 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 903 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV, do Artigo 109 da Constituição Estadual do Piauí, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí tem como missão institucional dirigir o Sistema Penitenciário em conformidade com a lei, proporcionando o cumprimento da execução penal de forma eficiente.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 903, de 06 de novembro de 2024, que tratava de procedimentos a serem adotados pelas unidades prisionais que compõem a Diretoria da Unidade da Administração Penitenciária - DUAP no tocante ao suporte dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Inteligência Penal, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 220/2024, de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1011, datada de 17 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 2025.

